

Estudo Técnico Preliminar 11/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A ANPED se constitui com **Associados Institucionais** - programas de pós-graduação *stricto sensu* em Educação - e **Associadas/os Individuais** – docentes e estudantes vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* em Educação e demais pesquisadores da área. A ANPED é uma das principais articuladoras e debatedoras da política educacional brasileira. Organizada há quatro décadas em defesa da pós-graduação e da pesquisa no país, reconhecida nacional e internacionalmente. Dentre as atividades que mais mobilizam seus associados e lhes proporcionam benefícios acadêmico-profissionais, destacamos: (1) a Reunião Nacional, em anos ímpares, e as Reuniões Científicas Regionais, nos anos pares - espaços efervescentes de apresentação e debates sobre a pesquisa em Educação, o fortalecimento dos programas de pós-graduação e o fomento às atividades científicas com expansão e equidade entre as regiões do país; (2) a publicação da Revista Brasileira de Educação e do Boletim da ANPED, periódicos enviados diretamente aos associados; e (3) o portal eletrônico da ANPED, que dá acesso ao Sistema de interno de informações e a um vasto repertório de notícias, editais, entrevistas, debates (Live ANPED), posicionamentos da entidade, entre outros, com permanente atualização e conexão às redes sociais e aos Canais ANPED. Ainda, os **Associados Institucionais** participam do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação – **Forpred**, uma instância permanente de organização e comunicação entre os Programas e deste com a Diretoria da ANPED, voltada para contribuir, no âmbito de sua atuação, para a defesa e fortalecimento da área e a gestão de representação junto à CAPES. Os/as **Associadas/os Individuais**, por sua livre escolha, participam dos **Grupos de Trabalho** - organizados em áreas temáticas de pesquisa. Trata-se, portanto, de pagamento de anuidade de sócio institucional de associação da área de pós-graduação em educação, que tem como finalidade articular e assessorar os programas de pós-graduação e promover a socialização e discussão da produção científica em todo o país. Também contribui para o promover o aperfeiçoamento do intercâmbio e da cooperação nacional e internacional tendo em vista a melhoria do instrumentos de ensino, da pesquisa, da extensão e da administração das instituições filiadas, procurando orientar o planejamento e a execução da gestão a partir dos seus respectivos fóruns e encontros nacional e regional. A afiliação do Programa de Pós-graduação em Educação à ANPED é importante para a UFRR uma vez que ela é uma das maiores Associação de Educação na área de pós-graduação da América Latina, incentiva o processo de articulação entre programas e pesquisadores, compartilha boas práticas contribuindo para o fortalecimento da pós-graduação no Brasil no exterior. Nesse sentido, a UFRR se beneficia da profissionalização da gestão e dos encaminhamentos pertinentes ao fortalecimento do programa e da pós-graduação no âmbito da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Universidade Federal de Roraima - Programa de Pós-graduação em Educação.	Flávio Corsini Lirio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação para o pagamento de anuidade da Associação Nacional de Pós-graduação em Educação - ANPED, associação que tem como finalidade torna-se afiliada e gozar estatutariamente dos benefícios que referida instituição promove na área da pós-graduação em educação como a articulação, socialização e aperfeiçoamento da gestão da pós-graduação e da promoção da pesquisa por meio das cooperações nacionais e internacionais contribuindo na melhorias dos instrumentos de ensino, da pesquisa, da extensão e da administração das instituições filiadas. , procurando estimular a constante melhoria da gestão do intercâmbio e da cooperação internacionais.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado levou em consideração as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, que tem por finalidade identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. De modo que a Contratação para Pagamento de Anuidade primou pela busca por outras contratações realizadas por Universidades pública com o mesmo Grupo aqui pretendido. Portanto, fez-se necessário realizar buscas no site compras governamentais, a fim de verificar se o valor pago pelas demais instituições é praticado no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A empresa que vier a ser contratada deverá promover a socialização e a articulação com as demais instituições do campo da pesquisa na área da pós-graduação em educação, colaborando dessa maneira com o processo de consolidação e fortalecimento do Programa de Mestrado em Educação da UFRR e a pós-graduação no âmbito da instituição a partir das parcerias estabelecidas entre seus associados. Suas atividades devem compreender o intercâmbio de informações e experiências; promoção de congressos, conferências, seminários, cursos e encontros; assessoria a IES, órgãos públicos e outras entidades; participação ativa junto a órgãos públicos e organismos de promoção de cooperação nacional e internacional; Intercâmbio com IES.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pagamento único de anuidade a Associação Nacional de Pós-graduação em Educação - ANPED referente ao exercício de 2023, por meio do qual a UFRR está associada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Anuidade referente ao ano de 2023, no Valor de R\$ 1.093,00 (Hum mil e noventa e três reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois o pagamento será efetuado em item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O nível de exigência para manutenção dos programas de pós-graduação no país, coordenado pela CAPES, são altamente rigorosos. Isso demanda articulação, integração e planejamento das atividades com vistas a gestão e produção do conhecimento científico. De modo que a UFRR, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação tem realizado diversas ações para garantir a manutenção das ações dos programas de pós-graduação, dentre estas a orientação para que cada área busque o seu fortalecimento a partir das articulações regionais e nacionais, por isso a necessidade de manter a vinculação do programa a entidade de representação nacional da área. Esse é um dos requisitos constante no Plano de Ação da Unidade, de modo que sua execução se torna fundamental e estratégico para a consolidação e o fortalecimento do programa. As discussões dos processos de avaliação de cursos, encaminhamentos de demandas junto à CAPES, e o estabelecimento de articulação e debates acerca da política nacional de pós-graduação como um todo e, de modo especial, na área da educação estão presentes dentre os objetivos de referido instrumento de contratação e planejamento dimensionados nessa proposta.

12. Resultados Pretendidos

Participação nos fóruns de discussão regional e nacional;

Promoção da pós-graduação de qualidade com financiamento para a pós-graduação e a pesquisa em Educação;

Fortalecimento da Ciência, do pensamento científico e do trabalho de pesquisadoras/es e intelectuais;

Fortalecimento e consolidação da pós-graduação na área da educação e no âmbito da UFRR;

Promoção das políticas de ação afirmativa, políticas de inclusão, de direitos humanos e de redução das desigualdades e injustiças social e cognitiva;

Fortalecer as redes e parcerias internacionais e nacionais constituídas, estimulando e criando novas iniciativas que promovam o conhecimento científico no campo da educação;

Criar e potencializar estratégias de divulgação do conhecimento científico que é produzido pelas/os associadas/os a partir dos canais de articulação e divulgação da ANPED;

Assessoria a IES, órgãos públicos e outras entidades.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas pela Coordenação do PPGE.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais associados a este pagamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A execução da proposta está de acordo com o PDI e o PPI da instituição como forma de dar o suporte necessário para viabilidade das ações de pós-graduação na área da educação.

A investigação científica é o principal mecanismo do desenvolvimento científico e tecnológico e de transferência de conhecimento para a sociedade, com forte potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural. Reforçar o papel da pesquisa é o grande diferencial de qualidade da UFRR, reconhecendo que uma universidade de vanguarda é orientada pelas demandas da sociedade na qual está inserida. (PDI, 2021-2025, p 34)

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO CORSINI LIRIO

vice-coordenador PPGE

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - painel de preço pesquisa 2.pdf (87.25 KB)
- Anexo II - Painel de preço.pdf (88.5 KB)
- Anexo III - Pesquisa de preço.pdf (90.29 KB)
- Anexo IV - Mapa de risco 2023.pdf (103.48 KB)